



AFIXADO
EM: 06/11/19
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 42255

LEI Nº 2.860, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE PRAÇA ANTÔNIA ELOI DE CASTRO (DONA DEDÉ), O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica denominado de PRAÇA ANTÔNIA ELOI DE CASTRO (DONA DEDÉ), o logradouro público situado no encontro da Rua 01 (Conjunto Novo Oriente), com Avenida Lateral Norte (Conjunto Acaracuzinho), neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação da placa indicativa, bem como informar aos munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2019.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
12 NOV 2019 12:07 Hs	
Nº Protocolo	9034 12/11/2019
Rúbrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI Nº 060/2019 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.